



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.393, DE 11 DE MAIO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 16
(DEZESSEIS) DO LOTEAMENTO
BAIRRO SÃO LUCAS DE RUA JOSÉ
FERREIRA DA ROCHA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **JOSÉ FERREIRA DA ROCHA** a Rua 16 (dezesseis) do Loteamento Bairro São Lucas.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.


JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal


WESLEY LUCIANO BARROS
Chefe de Gabinete